

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL Nº
19/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal nº 8.745/1993 e na Lei Complementar Municipal nº 1.676/2011, torna pública retificação do Edital 07/2023 que trata do resultado do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de profissionais, por tempo determinado, para desempenho de funções junto às Secretarias Municipais do Município de Rio Brilhante.

1. Retificar o Item 1.1:

Onde lê-se

1.1. Cargo: Assistente Administrativo

Número de vagas ampliadas	Carga horária semanal	Vencimento
02 (duas)	40 horas	R\$ 7.977,24 (sete mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

Leia-se

1.1. Cargo: Psicólogo

Número de vagas ampliadas	Carga horária semanal	Vencimento
02 (duas)	40 horas	R\$ 7.977,24 (sete mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

Rio Brilhante/MS, 23 de junho de 2023.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal